



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, CNPJ n.º 95.590.832/0001-11, com Sede na Avenida São Roque, 178, CEP 85.727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ARGEU ANTONIO GEITTENES, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.518.761-6 e CPF n.º 616.411.119-68, com domicílio especial na Avenida São Roque, 178, CEP 85.727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 054/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho Linha Cabeceira do Pinhal, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 23/2013, constantes às fls. 06/09 e 38/40 do P.I 11.926.371-9”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.884-3 apenso ao 11.817.887-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2013, conforme o ofício nº 039/2014 (fls. 02 do P.I. 12.509.884-3) do Prefeito de Pinhal de São Bento corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 18 do P.I. 12.509.884-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19 do P.I. 12.509.884-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do P.I. 12.509.884-3.

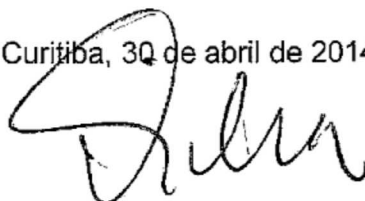
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

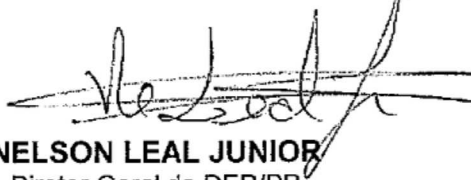
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



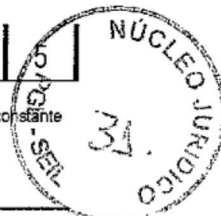
JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



ARGEU ANTONIO GEITTENES
Prefeito de Pinhal de São Bento



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: Associação Radiotaxi Faixa Vermelha
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 496/2012 de Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros e Pequenas Encomendas, referente ao PE 26/2012, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original. Fica alterado o prazo de vigência do contrato, mediante prorrogação em mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral da SEED

DATA: 01/07/2014

PROTOCOLO: 13.244.736-5

R\$ 120,00 - 70506/2014

Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 41/2014

Processo nº 130159729

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Curso Técnico em Mecânica..

Data: 11/08/2014

HORAS: 09:30 hs

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.077.169,07 (Um milhão, setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br
- PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 22 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 86,00 - 69502/2014

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CEEP-Arindo Ribeiro**

Aviso de Prorrogação abertura do Edital CEEPAR 04/2014

1-Em atenção ao Art. 44-Parágrafo Único da Lei Estadual 15608/2007 e Art. 22-Inciso 7º da Lei 8666/2003 fica prorrogada a data de abertura do Convite Edital 04/2014, para o dia 04 de agosto de 2014 às 09h00min, nos mesmos termos e com qualquer número de participantes.

Guarapuava, 24 de julho de 2014.
Cláudia Terezinha Dalposso
Presidente Comissão Licitação

R\$ 72,00 - 70318/2014

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 12.513.179-4 apenso ao protocolo nº 07.983.142-5

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e a empresa ENGPLANO ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 001/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 3 de outubro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 01 de janeiro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10 do protocolo 12.513.179-4.

DATA: 11 de julho de 2014.

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70486/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.973.280-8

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONV.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Cruzmaltina.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 033/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro

fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 150/151 do protocolo 11.973.280-8.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70492/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.509.884-3 apenso ao 11.817.887-4.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo 12.509.884-3.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70387/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.097.481-5 apenso ao 11.927.334-0.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Japira.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 061/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09 do protocolo 12.097.481-5.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 70490/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PROTOCOLO: 11.927.367-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 062/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Catanduvas.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 062/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de setembro de 2015.

deste Convênio perdurará até 22 de

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 89/90 do protocolo 11.927.367-6.

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 33190514

Documento emitido em 25/07/2014 13:03:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9255 | 25/07/2014 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br